



## COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL CENTRAL – CIR CENTRAL

001 **OBJETIVO: ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CIR CENTRAL DE 2021**

002 **DATA: 17 de MAIO de 2021**

003 **HORÁRIO: Início 10:00 horas**

004 **LOCAL: Ambiente Virtual – Videoconferência / Região Central/GO**

005

006 **Ata da 3ª Reunião Extraordinária da Comissão Intergestora Regional – CIR Central–**  
007 **Goiânia/Goias, no ano de 2021. Realizada no dia 17 de maio de 2021** no ambiente virtual,  
008 através de Videoconferência sob a Coordenação da Sr<sup>a</sup> Patricia Palmeira de Brito Fleury  
009 Coordenadora da Comissão Intergestora Regional (CIR) da Região de Saúde Central.

010

011 **1 – ABERTURA DOS TRABALHOS às 10:00 horas – Abertura da Sala e**, disponibilização  
012 da pauta sob responsabilidade da Secretaria-Executiva da CIR Central. Foi solicitado aos  
013 participantes que registrem no chat o nome e o local que representa. **Sr<sup>a</sup> Patricia Palmeira**  
014 **de Brito Fleury** cumprimenta a todos, reforça a importância da participação dos gestores  
015 para que a informação de qualidade chegue em tempo hábil, comenta sobre a importância da  
016 leitura qualificada dos comunicados oficiais, e ressalta a importância de se seguir na íntegra o  
017 Ofício Circular nº 549/2021 de 13 de maio de 2021 e do 18º Informe Técnico do Ministério da  
018 Saúde. Em seguida passa para a leitura paragrafada do Ofício Circular nº 549/2021. No  
019 decorrer da leitura, ressalta que o não cumprimento das normas contidas no ofício trará a  
020 possibilidade do gestor ter que responder juridicamente, e que a partir da divulgação destas  
021 notas oficiais o gestor será considerado oficialmente informado sobre o assunto. **Imunização**  
022 **do Grupo Prioritário Sequencial de Comorbidades, reforçando** que: somente os  
023 *deficientes permanentes cadastrados no Benefício de Prestação Continuada – BPC;*  
024 *gestantes e puérperas com comorbidade associada, devidamente comprovada através da*  
025 *prescrição médica e/ou relatório médico, e seguir o Grupo Prioritário Sequencial de*  
026 *Comorbidades conforme definido no Plano Nacional de Operacionalização: a suspensão da*  
027 *vacinação astrazeneca para o grupo das gestantes e* ressaltando que em reunião com  
028 Coordenação Estadual de Imunização o **Centro Atenção Operacional do Ministério**  
029 **Público – CAO/Saúde, Dr<sup>a</sup> Karina D`Abruzzo**, onde a promotoria reforça que nas notas das  
030 vacinas e no Sistema de Informação Insumos Estratégicos – SIES, do Ministério da Saúde,  
031 **estão especificadas a designação e a quantidade de cada vacina, portanto o gestor não**  
032 **terá como alegar não ter conhecimento da norma, caso seja judicializado.** Em seguida  
033 passa para leitura paragrafada do décimo oitavo(18º), informe técnico onde há a informação  
034 sobre a inexistência da matéria prima no momento, então não tem como fabricar a vacina. **Sr<sup>a</sup>**  
035 **Maria Augusta, Secretária Municipal de Saúde de Santa Rosa de Goiás**, informa que está  
036 atrasada na vacinação dos idosos, devido possuir mais idosos do que consta na estatística  
037 do Ministério da Saúde e relata profissionais que tiveram a vacina negada por estarem fora da  
038 norma estabelecida, se dirigiram ao município de Jesópolis e foram vacinados, o que trouxe  
039 prejuízos políticos para a Secretaria de Santa Rosa de Goiás. **Sr<sup>a</sup> Patricia Fleury** relata que  
040 a Superintendente de Vigilância em Saúde/SES, informou que serão vacinados os  
041 veterinários que estão lidando com saúde humana, e quem não cumprir a regra estarão  
042 sujeitos a serem questionados juridicamente. **Sr<sup>a</sup> Patricia Fleury** reforça a importância do  
043 armazenamento de receitas, formulários e documentos que atestem a veracidade da  
044 indicação/aplicação da vacina. Continua com o 18º Informe Técnico, onde está registrado a

10





## COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL CENTRAL – CIR CENTRAL


050 data da última entrega de vacina recebida (14 de maio) e que está previsto para 04 de junho a  
051 última entrega confirmada, portanto não há previsão de novas remessas de vacinas, assim  
052 reitera que todos cumpram na íntegra o que está descrito nas Notas Técnicas Oficiais, já que  
053 o Ministério da Saúde e a SES-GO não terão como repor vacinas. Reitera a importância de  
054 participar do GT de Vigilância da CIB, dia 18/05 que terá como pauta a vacinação, inclusive  
055 com temas relacionados a vacina da Pfizer, que no momento apenas Goiânia e Trindade a  
056 utilizam. Foi levantado dúvidas sobre o aprazamento das vacinas, o qual foi reforçado que é o  
057 próprio município que faz o aprazamento no momento da vacina. **Sr<sup>a</sup> Wilma Aparecida**  
058 **Barunchelli Souza Silva, Secretária Municipal de Campestre** informa que houve dois(2)  
059 usuários que tinham a segunda dose(2<sup>a</sup>) da vacina agendada e viajaram para outro estado e  
060 querem orientações de como proceder, já que o frasco está aberto. **Sr<sup>a</sup> Héliida Figueredo**  
061 solicita que entrem em contato com a Coordenação Regional de Vigilância em Saúde e que  
062 toda justificativa deve ser oficializada à Regional de Saúde Central/SES. Reforça que a  
063 utilização como primeira dose(D1) deve ser condicionada à reserva da segunda D2, porque  
064 neste momento não há garantia de novos recebimentos de vacina, devem sempre preservar  
065 a segunda dose, D2. **Sr<sup>a</sup> Kenia Barbosa Rocha** enfatiza, **segundo orientação do COSEMS,**  
066 **Secretaria de Estado da Saúde é que, toda sala de vacinação deve manter as regras**  
067 **bem discriminadas e acessíveis.** Reitera a importância do planejamento na sala de vacina  
068 para quando um frasco de vacina com dez doses(10 doses) seja aberto, outro frasco com  
069 igual quantidade dez doses (10 doses) seja reservado e armazenado para garantir as  
070 segundas doses(D2), e que a responsabilidade da disponibilização da segunda dose(D2) é do  
071 gestor municipal, **justificando assim o armazenamento de doses que garantam o**  
072 **esquema vacinal completo.** A **Coordenadora Regional de Vigilância em Saúde, Sr<sup>a</sup>**  
073 **Héliida Figueredo** reitera a importância da leitura qualificada de todos os documentos  
074 relativos a vacinação, com toda a equipe envolvida nas ações de imunizações, reafirma a  
075 necessidade de socialização das informações entre todos os componentes da equipe local.  
076 **Em caso de dúvida, antes de iniciar as atividades, acionem imediatamente a Equipe da**  
077 **Regional de Saúde Central.** E que toda vacina para o Grupo de comorbidade, deve ter  
078 relatório ou formulário médico, que deve ser retido e armazenado no momento da triagem do  
079 usuário. **Sr<sup>a</sup> Cássia Leão Ramos, Coordenadora de Atenção Primária, do município de**  
080 **Nova Veneza,** argumentou que no caso de comorbidade, o relatório não pode ser divulgado,  
081 por questões éticas e de segurança do paciente. E que o documento seja arquivado e, em  
082 caso de questionamento **Sr<sup>a</sup> Héliida Figueredo,** orienta apresentação destes documentos  
083 quando demandados, à autoridade constituída. Comenta também a importância de definir  
084 com equipe médica o tipo de documento e discutir validação deste com a equipe de  
085 imunização da linha de frente. O tipo de relatório médico que será considerado válido pela  
086 gestão municipal. **Sr<sup>a</sup> Patricia** lembra a responsabilização da equipe médica em relação a  
087 indicação da vacina através da prescrição do imuno ou do relatório médico. **Sr<sup>a</sup> Wilma**  
088 **Aparecida Barunchelli Souza Silva,** informa que tem duas(2) doses da vacina disponíveis  
089 no seu município até as 16:00. **Sr<sup>a</sup> Wellingtona Tarciane Souza Barbosa,** Apoiadora  
090 COSEMS, justificou a importância de repassar esses informes nesse fórum de deliberação  
091 entre os gestores, considerando o grau de complexidade e a responsabilização do gestor em  
092 casos de descumprimento da orientação do Plano Nacional de Imunização e ainda sugere






## COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL CENTRAL – CIR CENTRAL

099	afixar lembrete para a equipe local: “As doses recebidas de CORONAVAC são para
100	completar esquema vacinal. Se fizer a primeira dose, guardar a segunda dose.” Sr <sup>a</sup> Patricia
101	recomenda <b>disponibilizar para equipe local de imunização, Ofício Circular nº 549/2021 de</b>
102	<b>13 de maio de 2021 e do 18º Informe Técnico do Ministério da Saúde. Sr<sup>a</sup> Kenia Barbosa</b>
103	<b>Rocha</b> reitera a importância de calcular as segundas doses(D2) que serão guardas aplicadas
104	conforme da 1ª dose lembrando que cada frasco contém dez(10) doses. Posição reafirmada,
105	pelas instâncias representadas nesta Reunião Extraordinária, ficando assim registrado que a
106	responsabilidade será do gestor local, garantir Esquema Completo de Vacinação ao usuário.
107	<b>Sr<sup>a</sup> Kenia Rocha</b> apresenta e agradece o apoio a <b>Sr<sup>a</sup> Maria Salete Batista Paulino,</b>
108	<b>Coordenação de Humanização/SAIS–GO. Sr<sup>a</sup> Kenia Rocha</b> se despede agradecendo os
109	presentes. <b>Sr<sup>a</sup> Patricia Fleury,</b> reafirma a necessidade dos gestores se fazerem presente às
110	reuniões, agradece a presença de todos e declara encerrada a reunião.
111	
112	

  
**Patricia Palmeira de Brito Fleury**  
Secretária Municipal de Saúde de Inhumas  
Coordenadora da CIR Central

  
**Kenia Barbosa Rocha**  
Coordenadora Regional de Unidade de Saúde Central  
Vice-Coodenadora da CIR Central

  
**Maria Lúcia Machado**  
Secretária – Executiva – Comissão Intergestores Regional Central